

*Município de Gavião*


Aviso de rectificação

Jorge Manuel Martins de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, torna público que por ter sido publicado com inexactidão o aviso nº6247/2010, no Diário da Republica nº 59 II Série de 25 de Março/2010, se procede à seguinte rectificação:

Onde se lê: no ponto 5.3: OF = 30% PC + 25% AP + 45% EPS

Deve ler-se: 5.3: OF = 35% PC + 35% AP + 30 EPS

Gavião, 11 de Maio de 2010

 Presidente da Câmara

(Jorge Manuel Martins de Jesus)

